



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

São Paulo, 29 de junho de 2019.

Ofício nº 056/CMDJ/2019

DOCREC

457/2019

Às Senhoras e Senhores Parlamentares da Câmara Municipal de São Paulo,

O Conselho Municipal dos Direitos da Juventude do município de São Paulo (CMDJ), reunido no último dia 29/06, resolveu por posicionar-se publicamente contra o acintoso projeto apresentado nesta casa pelo vereador Fernando Holiday (PL352/2019).

Despreocupado com a esterilização forçada ou a violência de estado contra a vida das mulheres, o vereador procura dificultar ainda mais o acesso ao atendimento adequado de saúde nos casos de aborto já previstos em lei, estabelecendo através de seu projeto distópico fundamentos de perseguição penal às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Apoiamos projetos cujo objetivo seja a expansão da cobertura assistencial e médica, visando a ampliação da saúde física, mental e psicológica da mulher, o que não é o caso deste projeto recheado de vilania e crueldade.

Por isso solicitamos às senhoras e senhores parlamentares da casa atenção e que se posicionem de forma íntegra contra este absurdo. Estaremos vigilantes e organizados para defender a vida e as liberdades das mulheres.

Atenciosamente,

Conselho Municipal dos Direitos da Juventude (CMDJ-SP)

À
Mesa Diretora
Câmara Municipal de São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 12/07/19

Horas: 13:09

Mayra A. Silva



Ref.: Ofício nº 056/CMDJ/2019 – Conselho Municipal dos Direitos da Juventude

Ass.: Manifesto contra o Projeto de Lei nº 352/2019, de autoria do Vereador Fernando Holiday.

À

SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente para conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 12 de julho de 2019.


Zacarias Sampaio Camelo
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Conselho Municipal dos Direitos da Juventude
Ofício nº 056/CMDJ/2019

SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho para que seja dada ciência, por meio eletrônico, a todos os Vereadores e Vereadoras da Casa.

São Paulo, 25 de julho de 2019.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto